

MANIFESTAÇÃO DE INTERESSE
SELEÇÃO DE DOCENTE DE PORTUGUÊS PARA
O PARLAMENTO NACIONAL DE TIMOR-LESTE
(DILI / TIMOR-LESTE)

| | |
|---|---|
| Posto | Docente de Língua Portuguesa no Parlamento Nacional de Timor-Leste |
| Contrato | A celebrar com a Assembleia da República de Portugal |
| Receção de candidaturas | De 07 a 14 de dezembro de 2021. |
| Data prevista para início de funções | 01 de fevereiro de 2022. |

1. DATA E AUTOR DO ATO DE AUTORIZAÇÃO DE ABERTURA DO PROCEDIMENTO

A presente manifestação de interesse foi autorizada por despacho do Vogal da área da Língua de 11 de novembro de 2021, exarado na Informação de Serviço n.º CICL-I/2021/6104-DSL/DCEPE, de 05/11/2021.

2. DESCRIÇÃO GERAL

No âmbito do Protocolo de Cooperação entre a Assembleia da República de Portugal e o Camões, Instituto da Cooperação e da Língua, I.P., encontra-se aberta uma vaga para docente de Português no Parlamento Nacional de Timor-Leste.

O Docente terá a seu cargo o ensino da língua e cultura portuguesas no Parlamento Nacional de Timor-Leste.

O Docente assumirá funções letivas nas áreas supra indicadas e desenvolverá atividades de investigação e divulgação nas áreas da língua e cultura portuguesas no âmbito do estipulado no Protocolo de Cooperação entre ambas as instituições.

3. PRINCIPAIS FUNÇÕES

- Preparar planos de formação linguística adaptados às necessidades de deputados e outros funcionários do Parlamento Nacional de Timor-Leste.;
- Lecionar português como Língua Segunda ou Estrangeira a deputados e funcionários do Parlamento;
- Desenvolver conteúdos didáticos e pedagógicos para o ensino e aprendizagem da língua portuguesa como língua segunda, tendo em conta o contexto multilingue;

- Assegurar a qualidade científico-pedagógica de todas as atividades no âmbito da língua portuguesa promovidas junto dos deputados e outros funcionários do Parlamento Nacional de Timor-Leste;
- Desempenho de outras tarefas relativas ao desenvolvimento e definição da língua, adequadas à intervenção parlamentar, que lhe sejam solicitadas pela Assembleia da República Portuguesa ou pelo Parlamento Nacional de Timor-Leste;
- Promover a criação de uma base de dados, em suporte eletrónico, com os diversos materiais desenvolvidos de forma a garantir a sustentabilidade da intervenção;
- Apresentar, com periodicidade a designar, pontos de situação e cronogramas das atividades e relatório semestral das atividades executadas.

4. COMPETÊNCIAS

- Consciência intercultural;
- Vocação para o aperfeiçoamento constante;
- Capacidade de automotivação e autoaprendizagem;
- Afabilidade e abertura ao diálogo;
- Boa capacidade de decisão;
- Capacidade de gestão de recursos humanos e de gestão de tempo;
- Capacidade de trabalho e planificação estratégica;
- Capacidade de comunicação com discentes seus pares;
- Capacidade de representação institucional;
- Capacidade de síntese na elaboração de documentos;
- Capacidade de trabalho autónomo e sob pressão;
- Orientação para a obtenção quotidiana de resultados;
- Capacidade de adaptação em situações difíceis;
- Flexibilidade no desempenho das funções.

5. CONHECIMENTOS

- Licenciatura pré-Bolonha ou Mestrado completo em Ensino de Português como Língua Segunda ou Estrangeira (critério preferencial); ou
- Licenciatura pré-Bolonha ou Mestrado completo na área de Estudos Portugueses;
- Competências didático pedagógicas na área do ensino e aprendizagem do Português como Língua Segunda ou Estrangeira;
- Conhecimento da realidade educativa e dos sistemas educativos em países multilingues;

- Domínio das aplicações do Microsoft Office.

6. EXPERIÊNCIA

- Experiência no ensino da língua portuguesa em contexto de aprendizagem do Português como Língua Segunda ou Estrangeira (critério preferencial);
- Experiência de trabalho na área da formação de adultos em contextos multilinguísticos (critério preferencial);
- Experiência em gestão de equipas;
- Experiência de trabalho em países em desenvolvimento, em especial em países de expressão oficial portuguesa.

7. CONDIÇÕES CONTRATUAIS

- Contrato de prestação de serviços com a Assembleia da República Portuguesa.
- Remuneração:
 - 1.886,16€/mês, incidindo sobre este valor os descontos legalmente previstos;
 - Alojamento/ subsídio de residência pago pelo Parlamento Nacional de Timor-Leste;
 - subsídio de refeição;
- Viagem de início e fim de contrato em classe económica.
- Excesso de bagagem no início e fim do contrato (até ao limite de 30Kg).

8. DURAÇÃO DO CONTRATO

Duração de 3 anos.

9. APRESENTAÇÃO DE CANDIDATURAS

I. Prazo para apresentação de candidaturas:

A candidatura deve ser apresentada no prazo máximo de 5 (cinco) dias úteis a contar do primeiro dia útil seguinte ao da data de publicitação de abertura do presente procedimento.

II. Forma de apresentação de candidaturas:

As candidaturas deverão ser remetidas, em formato PDF/ JPEG/ PNG, por comunicação eletrónica para o endereço TIMOR-LESTE 2021@camoes.mne.pt – **não serão aceites candidaturas apresentadas por outra via.**

III. Documentação obrigatória a apresentar pelo candidato:

- a. Declaração de consentimento informado para recolha, utilização, registo e tratamento dos dados pessoais, fornecidos para a manifestação de interesse em curso (nome, data de nascimento, género, nacionalidade, número do bilhete de identidade/cartão de cidadão,

- número de identificação fiscal, residência, código postal, endereço eletrónico, contacto telefónico e indicação do grau académico);
- b. Declaração de consentimento expreso para efeitos de submissão do respetivo documento de identificação, o qual deverá acompanhar a declaração;
 - c. Carta de apresentação e motivação, em documento autónomo;
 - d. Curriculum Vitae atualizado e assinado;
 - e. Documentos comprovativos do grau e título académico (no caso de serem graus académicos obtidos no estrangeiro, devem os mesmos estar reconhecidos em Portugal);
 - f. Duas cartas de recomendação atuais (com referência ao nome, morada, endereço de e-mail e contacto telefónico dos respetivos signatários).

10. RESULTADOS (NATUREZA, LOCAL E FORMA DE DIVULGAÇÃO)

- I. O resultado da presente manifestação de interesse consistirá na indicação do candidato selecionado.
- II. A seleção resultante da presente manifestação de interesse será divulgada na página do Camões, I.P.
- III. A presente manifestação de interesse não gera reserva de recrutamento, considerando-se extinta após a divulgação da seleção resultante.

11. DIREITO DE PARTICIPAÇÃO DOS INTERESSADOS

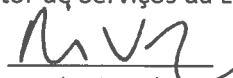
No âmbito do exercício do direito de participação dos interessados, os candidatos podem, por escrito, dizer o que se lhe oferecer sobre a lista de candidatos admitidos à presente manifestação de interesse, no prazo de 10 (dez) dias úteis a contar do primeiro dia útil seguinte ao da data de publicitação feita nos termos do número anterior, para: TIMOR-LESTE_2021@camoes.mne.pt.

12. MÉTODOS DE SELEÇÃO

- i. Os métodos de seleção dos candidatos são a análise curricular, para efeitos de admissão a concurso, e a entrevista de seleção, feitas por um painel composto por elementos do Camões, I.P. e da Assembleia da República Portuguesa, entidade parceira no presente processo.
- ii. Só serão submetidos a uma entrevista de seleção os candidatos admitidos que apresentem o perfil mais consentâneo com o lugar a preencher.

Lisboa, 6 de dezembro de 2021

O Diretor de Serviços da Língua


(Rui Vaz)